



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2022.08.15.01E.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à locação de imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades complementares da rede de ensino fundamental com os alunos do 1º ao 5º ano, atendendo as ações dos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE.

Favorecido: José Ferreira da Silva  
Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2022.08.15.01E.  
Elemento de Despesa : 3.3.90.36.00  
Dotação orçamentária: 05 02 12 361 0231 2.009

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 17 de agosto de 2022.

  
**RENATO DE SOUSA LIMA**  
Ordenador de Desp. do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2022.08.15.01E – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 17 de agosto de 2022.

**THAMIRIS PEREIRA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre